

**ATA DA 33ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
GOIÁS TELECOMUNICAÇÕES S.A. - GOIASTELECOM  
CNPJ/MF Nº 10.268.439/0001-53  
NIRE 52300012716  
COMPANHIA DE CAPITAL FECHADO**

Ata da 33ª Reunião do Conselho de Administração da Goiás Telecomunicações S.A. – GOIASTELECOM (“Goiás Telecom”), na forma da Lei nº 6.404, de 15.12.1976, ressalvadas as disposições presentes na Lei nº 13.303, de 30.06.2016, e do Estatuto Social, de 22 de junho de 2023. **DATA, HORA e LOCAL:** Dia 16 (dezesesseis) de abril de 2024, às 14:00 (quatorze horas), no formato híbrido, via ZOOM e presencialmente, na sede social da companhia, localizada na Rua João de Abreu esquina com Rua 9, nº 192, Edifício Aton Business, 15º andar, salas 154-57 B, Setor Oeste, CEP 74120-110, na cidade de Goiânia, capital do Estado de Goiás. **ORDEM DO DIA: 2.1. 2.1.** Autorizar compra de StarLink (art.33, Parágrafo único, inciso VII, do Estatuto Social); **2.2.** Outros assuntos. **PRESENÇA:** Presentes os Conselheiros, o Sr. **Eduardo Fadanelli**, Presidente do Conselho de Administração; Sr. **Renato Rodrigues de Lyra**, Vice-Presidente do Conselho de Administração; o Sr. **Ricardo Ferreira Souza**, Membro do Conselho de Administração; o Sr. **Hipólito Prado dos Santos**, na qualidade de Membro do Conselho de Administração e Diretor-Presidente da empresa; a Sra. **Jéssica Lomazzi Guimarães** como Secretária *Ad Hoc*; e como convidados, o Sr. **Sandro Gomes Batista**, como Diretor de Gestão, Finanças e Relação com Investidores c/c Diretor Comercial e de Operações; a Sra. **Olga Cybelle Ventura Gonçalves Da Silva**, Procuradora Jurídica da GOIASTELECOM. **AUSÊNCIA:** Não houve ausências. **MESA:** Presidente - Eduardo Fadanelli e Secretária – Jéssica Lomazzi Guimarães. **DELIBERAÇÃO:** Inicialmente, precedida da identificação dos Conselheiros de Administração, verificado o atendimento ao quórum de instalação desta Reunião do Conselho de Administração, nos termos do *caput*, do Art. 31, do Estatuto Social, o Presidente do Conselho de Administração, Sr. Eduardo Fadanelli, na Presidência da Mesa, declarou aberto este evento societário e, imediatamente, designou Sra. Jéssica Lomazzi Guimarães para ocupar a Secretaria da Mesa, observada a concordância de todos os Conselheiros de Administração presentes. Sucessivamente, no **Item 2.1**, o presidente de Mesa passou a palavra para o Sr Hipólito que fez os esclarecimentos quanto à necessidade, para os contratos vigentes ainda não atendidos, da compra de antenas fornecidas pela empresa StarLink que, por sua vez, possui uma única forma de pagamento, via cartão de crédito ou débito, e que, conforme previsão em normativa interna da Caixa Econômica Federal, e previsão no nosso Estatuto Social (art. 41, §1º), existe a possibilidade de realizar a compra direta com o fornecedor StarLink, sem processo de contratação de terceiro que intermediaria a implementação, manutenção e fornecimento, da StarLink à GOIASTELECOM, o que poderia até resultar em um sobrepreço da prestação. Essa possibilidade consiste na transformação da conta não solidária para solidária, ou seja, permitindo que apenas o Diretor-Presidente da GOIASTELECOM represente junto ao Banco (Instituição Financeira) com o objetivo de efetuar a compra dos “kits de antena” e provisão do serviço mensal de internet via satélite diretamente com a StarLink. Adiante, a procuradora do jurídica da GOIASTELECOM, reforçou que a deliberação precisaria ser quanto: a) a opção pela aquisição da StarLink, justificada em ETP e Parecer Jurídico; b) a aquisição de forma direta, ou seja, sem licitação, justificada em Parecer Jurídico anexo; c) a atualização do valor de contratação direta por dispensa pelo valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil

reais) para R\$ 73.462,62 (setenta e três mil, quatrocentos e sessenta e dois reais, e sessenta e dois centavos), justificada em Parecer Jurídico anexo; e d) a transformação da conta de recebíveis não solidária para solidária. Após as informações e esclarecimentos recebidos da administração, deu-se a votação dos conselheiros que aprovaram com unanimidade os quatro pontos referentes à aquisição dos “kits de antena” e provisão do serviço de internet via satélite diretamente com a StarLink.. **Item 2.2:** Não houveram outros assuntos a serem abordados. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata, que após lida e aprovada, foi assinada por mim, Secretária, pelo Presidente da Mesa; e pelos Conselheiros de Administração, Sr. Renato Rodrigues Lyra, Sr. Ricardo Ferreira Souza e Sr. Hipólito Prado dos Santos, os quais constituíram o quórum necessário para as respectivas deliberações. Esta é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio, e segue assinada pelos conselheiros de administração presentes.

**Eduardo Fadanelli**  
Presidente de Mesa

**Renato Rodrigues de Lyra**  
Vice Presidente do Conselho  
de Administração

**Ricardo Ferreira Souza**  
Membro do Conselho de  
Administração

**Hipólito Prado dos Santos**  
Membro do Conselho de  
Administração

**Jéssica Lomazzi Guimarães**  
Secretária *Ad Hoc*